



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 16 de Abril de 2021

Edição Nº: 358



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
16/04/2021  
Pág. 1/1

Exercício: 2021

## Decreto nº 94/2021 de 16/04/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1627/2020 de 22/12/2020.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$164.405,08 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.1.009.	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS	
588 - 4.4.90.51.00.00	184 OBRAS E INSTALAÇÕES	34.130,68
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.1.118.	READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	
589 - 4.4.90.51.00.00	176 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.274,40
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>164.405,08</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.8.10.91.00.00000000	Fonte: 184	34.130,68
Receita:2.4.2.8.10.11.00.00000000	Fonte: 176	130.274,40
	<b>Total da Receita:</b>	<b>164.405,08</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 16 de Abril de 2021

Edição Nº: 358



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

Exercício: 2021

\*\* Elotech \*\*  
16/04/2021  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 16 de abril de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 16 de Abril de 2021

Edição Nº: 358

## DECRETO Nº -95/2021

**SÚMULA**..... Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, Senhor RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1630/2021, de 06/04/2021, e a Lei 14.113 de 2020, resolve:

### **DECRETAR**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, os seguintes Conselheiros:

**I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: RONITA APARECIDA DE CARVALHO  
Suplente: VIVIANA GARCIA SANCHES

**II- Representante do Poder Executivo:**

Titular: EUNICE RIBEIRO PEDRO  
Suplente: PRISCILA APARECIDA DA SILVA

**III- Representante dos Professores da Educação Básica:**

Titular: REGINA CELIA COSTA  
Suplente: PRISCILA JUSTINO SANTELLA

**IV- Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: MARIA ALICE SILGAIL  
Suplente: FERNANDA FAUSTINO DOS SANTOS

**V- Representante dos Servidores Técnico - Administrativos das Escolas Públicas Municipais**

Titular: FRANKER APARECIDO SINCERO DOS REIS  
Suplente: ELISA YUMIKO YORINORI

**VI- Representantes de Pais de Alunos de Educação Básica Pública Municipal:**

Titular: FABIANE RODRIGUES CUSTODIO  
Suplente: GRAZIELE NERES DOS SANTOS  
Titular: JEFFERSON APARECIDO SIMÕES  
Suplente: JHENIFER DELFINA PAIVA

**VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:**

Titular: ANTONIO SPONQUEADO  
Suplente: ROSILDA PIRES GUATELIPE  
Titular: GERALDA SOCORRO DE FATIMA LUCIO  
Suplente: BENEDITO SPONQUEADO

**VIII- Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: MARIA JOSE LAURINDO  
Suplente: CIRLENE GOMES PIMENTEL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 16 de Abril de 2021

Edição Nº: 358

**IX- Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: EMERSON FERNANDO LOPES DA SILVA

Suplente: NORMA ADAMI NOCETE

**X- Representante da Sociedade Civil**

Titular: ADÉLIA NERES DOS SANTOS

Suplente: MARTA SOARES DE SOUZA SANTOS

Titular: ADRIANA APARECIDA DE PAULA

Suplente: LEILA DE SOUZA BOTTI CORREIA

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso - PR, 16 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 16 de Abril de 2021

Edição Nº: 358

PORTARIA Nº-79/2021.

DATA: 16 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Nayara Apª Pagliarini Waidman, matrícula nº-202388- ocupante do Agente Administrativo, lotada no Departamento de Contabilidade, 19(dezenove) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 02/05/19 a 01/05/20, para usufruir de 12/04/21 a 30/04/21, devendo retornar suas atividades normais em 01/05/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/04/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de março de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL